

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|------------------|--------------|------------------------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44 44901 10.302.0061.1051 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO Contrato de Gestão Contrato de Gestão | 4.4.50 4.4.50 | 1500 2899 | 3.054.986,33 9.057.800,33 |
| TOTAL | | | | 12.112.786,66 |

| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|----------|------|--------------|
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 44 44901 10.302.0061.1127 | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE | 4.4.90 | 1500 | 3.054.986,33 |
| TOTAL | | | | 3.054.986,33 |

Protocolo 1636895

DECRETO Nº 2030-S, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-W6HQ5 e 2024-45C3Z e os termos do Edital SEJUS/ES, publicado em 04/06/2025, que homologou o resultado final da 3ª turma do Curso de Formação Profissional, referente ao concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, objeto do Edital nº. 01 - SEJUS/ES, de 20/07/2023, publicado em 21/07/2023;

CONSIDERANDO que pela Lei Complementar nº 1.059, publicada em 08 de dezembro de 2023, o referido cargo passou a denominar-se Policial Penal;

CONSIDERANDO o teor da decisão judicial proferida na Ação de Cumprimento de Sentença nº 5051823-17.2024.8.08.0024;

CONSIDERANDO o ato, publicado em 09/09/2025, que torna pública a inclusão do candidato William Douglas De Oliveira Santos no 142º lugar - Negro na Homologação do Resultado Final de Aprovados na 3ª Turma do Curso de Formação Profissional;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público para provimento do cargo de Inspetor Penitenciário, denominado de Policial Penal, de acordo com a Lei Complementar nº 1.059/2023.

| APROVADO NEGRO | | |
|----------------|------------------------------------|--------|
| Nº INSC | NOME | CLASS. |
| 1493143 | WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS | 142º |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de setembro de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1636896

Vice-Governadoria do Estado**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

Aprova a 1ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Vice Governadoria.

O CHEFE DE GABINETE DO VICE GOVERNADOR no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 1.087/2024 e Decreto de nomeação 1396-S, de 12.07.2024, publicados no DIO, de 15.07.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Ordem de Serviço a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEOMAR DO CARMO FERREIRA
Chefe de Gabinete do Vice Governador